

## As crianças são o nosso futuro O seu bem-estar é essencial

Promova um verdadeiro equilíbrio entre a vida profissional e familiar dos seus colaboradores, afirmando o seu estatuto de empresa socialmente responsável.



CHEQUE CRECHE® é um meio\* que permite às empresas conceder um benefício social, através da comparticipação nas despesas de educação dos filhos dos seus colaboradores com idade inferior a 7 anos. Desta forma as empresas disponibilizam um incentivo aos seus colaboradores e um verdadeiro apoio à família, com vantagens sociais e fiscais.

\*Decreto-Lei N°26/99 de 28 de Janeiro



### As VANTAGENS

#### Para a empresa:

- Isento de Taxa Social Única
- Majoração fiscal de 40%, além da quantia efectivamente dispendida
- Compromisso do colaborador com a Empresa: Motiva e Fideliza aumentando a Produtividade
- Alinhamento da empresa com as tendências de política social

#### Para os colaboradores:

- Isento de encargos fiscais (IRS)
- Isento de Segurança Social (11%)
- Benefício sem limite de valor
- Diminui os encargos directos dos pais com as despesas de educação dos filhos
- Flexibilidade e facilidade de utilização com acesso a uma extensa rede de parceiros

### Simulação de Benefícios CHEQUE CRECHE® para a EMPRESA e COLABORADORES

EMPRESA	DINHEIRO	CHEQUE CRECHE®
Valor Atribuído	1.000,00€	1.000,00€
TSU (23,75%)* (Reg. Geral do Trab. por Conta de Outrem)	237,50€	ISENTO
<b>BENEFÍCIO CHEQUE CRECHE®</b>		<b>-237,50€ de Encargos</b>
Valor Atribuído	1.000,00€	1.000,00€
Majoração Fiscal (CIRC. Artigo 40°)	0,00€	1.400,00€
<b>BENEFÍCIO CHEQUE CRECHE®</b>		<b>+400,00€ de Custo aceite fiscalmente</b>
<b>COLABORADORES</b>		
Valor Atribuído	1.000,00€	1.000,00€
Segurança Social (11%)	110,00€	ISENTO
IRS (13,5%)**	215,00€	ISENTO
Total de Encargos	325,00€	0,00€
Total Recebido	675,00€	1.000,00€
<b>BENEFÍCIO CHEQUE CRECHE®</b>		<b>+325,00€ líquidos a RECEBER</b>

NOTA: Exemplo para a atribuição de CHEQUE CRECHE®, no montante anual de 1.000,00 €, a um trabalhador com filhos ou equiparados com idade inferior a 7 anos, considerando o \*Regime Geral do Trabalhador por Conta de Outrem e a \*\*Tabela de Retenção na Fonte para o Continente - 2007: trabalho dependente, casado, 2 titulares, 1 dependente; Base de remuneração mensal: 1.350,00 €, com atribuição mensal de 100 € em CHEQUE CRECHE®.

## Estudo, formação, educação Uma base sustentada

Garanta uma política de formação e educação,  
a base para uma empresa saudável.



Com CHEQUE ESTUDANTE® as empresas podem dar continuidade às suas políticas de apoio social aos Colaboradores.

CHEQUE ESTUDANTE® permite conceder um benefício para apoiar nas despesas de educação dos filhos dos seus colaboradores e investir na formação contínua dos seus Recursos Humanos, garantindo uma maior eficácia na atribuição de benefícios de apoio social.

### As VANTAGENS

#### Para a empresa:

- Isento de Taxa Social Única
- Atitude socialmente responsável: papel determinante no apoio à formação e educação dos colaboradores e família
- Formação contínua dos Recursos Humanos
- Simplificação administrativa no pagamento de despesas de educação e formação
- Motivação, fidelização e aumento da produtividade

#### Para os colaboradores:

- Isento de Segurança Social (11%)
- Benefício sem limite de valor ou idade
- Diminui as despesas de educação
- Flexibilidade e facilidade de acesso a uma extensa rede de parceiros: pública, privada ou cooperativa



Accor Services Portugal  
Edifício Centro de Comunicação  
Alameda dos Oceanos Lote 2.08.01 - Piso 0 • 1990-096 Lisboa • PORTUGAL  
Tel.: 808 200 030 • Fax: 218 917 717  
E-mail: info.asportugal@accor.com • Web: www.accorservices.pt